



INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0024678.2022-06.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Cooperação técnica e operacional entre os partícipes, visando à integração institucional e ao intercâmbio de informações, especialmente para permitir, renovar e manter a integração do MPRJ como Órgão Participante do Portal da Segurança do Estado do Rio de Janeiro, observando-se as premissas de cooperação recíproca e as determinações contidas na Regulamentação Operacional do Portal, instituída pela Resolução Conjunta SESEG, SEAP e DETRAN, nº 24, de 08 de dezembro de 2009.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

DATA: 03.01.2023.

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM aos candidatos abaixo identificados que deverão participar de reunião a ser realizada virtualmente, por convite a ser encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão encaminhar, até 23h59 do dia 08 de janeiro de 2023, os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursoservidor2019@mprj.mp.br:

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.



Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Dia: 09 de janeiro de 2023

Horário: 15:00h

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	PUBLICAÇÃO D.O.
FABRÍCIO MENDES DE SOUZA OLIVEIRA	53º AC	APOSENTADORIA DE NELLY SIMANTOB RUBINSZTAJN	04/01/2023

VAGA RESERVADA A NEGROS E INDIOS

Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	PUBLICAÇÃO D.O.
EVELLYN DE SOUZA RODRIGUES	21º AC / 5º NI	LEI ESTADUAL Nº 5891, DE 17/01/2011 - APOSENTADORIA DE ANA LUCIA DOS SANTOS	04/01/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 03.01.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0069678.2022-28 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro (IP Nº 044-05821/2022) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Ilha do Governador e Bonsucesso para seguir oficiando nos autos.

DE 04.01.2023

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2012.01055468 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro (IP nº 040-00637/2012) - Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no feito.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.01278875 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro (IP nº 035-12147/2015) - Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no feito.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.00120547 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro (IP nº 035-20083/2016) - Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no feito.

DE 05.01.2023

Processo Eletrônico nº 0004555-53.2022.8.19.0206, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal Regional de Santa Cruz (IP Nº 052-02090/2021) - Deixo de conhecer a revisão do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.